

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.552

Beneficiária: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Processo: 2024-SPD6L

CNPJ: 02.998.611/0089-38

Município: Viana - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 2.145/2024 e ao Termo de Acordo 096/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1767682

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.553

Beneficiária: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Processo: 2024-FDBK5

CNPJ: 02.998.611/0087-76

Município: João Neiva - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 2.147/2024 e ao Termo de Acordo 098/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1767685

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.554

Beneficiária: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Processo: 2024-N05GW

CNPJ: 02.998.611/0088-57

Município: Viana - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 2.146/2024 e ao Termo de Acordo 097/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1767697

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.555

Beneficiária: M LOCAÇÃO LTDA

Processo: 2021-5DNW5

CNPJ: 09.634.112/0001-79

Município: Ibirajú - ES

Ementa: Dispõe sobre o resultado de deliberação

do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1767704

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.556

Beneficiária: CBF INDÚSTRIA DE GUSA S/A

Processo: 2026-J7510

CNPJ: 36.312.056/0005-52,

Município: João Neiva - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 937 e ao Termo de Acordo 340/2014.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1767709

PORTARIA Nº 065-R, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Contrato de Competitividade constante do anexo único, firmado com o setor das indústrias de chips e salgadinhos do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo E-DOCS nº **2026-F561F7** e assinado pelas partes no dia 03 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica firmado o Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e o setor das indústrias de chips e salgadinhos do Estado do Espírito Santo, representado pelo Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Estado do Espírito Santo - SINDIMASSAS, constante do anexo único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 14 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1767133